



**COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



# **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:**

# **INSTITUTO BRASIL PLANEJA**

## **CNPJ: 56.122.580/0001-44**



**COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

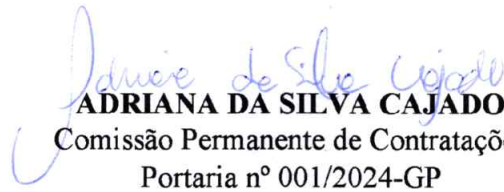
PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

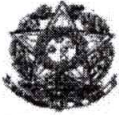


## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 050/2026-PMC, na modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as Documentações de Habilitação apresentada para o presente.

Curionópolis, 20 de fevereiro de 2026.

  
**ADRIANA DA SILVA CAJADO**  
Comissão Permanente de Contratações  
Portaria nº 001/2024-GP



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53203209820

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2540424501

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Outubro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2841361 em 03/10/2025 da Empresa INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ 56122580000144 e protocolo DFN2540424501 - 02/10/2025. Autenticação: 9DE1DE47D36BAF10F0910163D954854CBC82EB7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/145.241-7 e o código de segurança hbEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Data



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL



Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.241-7	DFN2540424501	29/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
736.072.741-34	RENATO ANDRADE GONCALVES	02/10/2025 10:03:55

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTYRIS VENTIS

## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

**RENATO ANDRADE GONÇALVES**, Brasileiro, Divorciado(a), Empresário, nascido no dia 09/09/1987, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.481.142 expedida pela SSP/DF., e do CPF nº. 736.072.741-34, residente e domiciliado a SHN Quadra 01 Conjunto A Bloco D Entrada A Sala 206 Asa Norte Brasília-DF., Cep.: 70701-040.

Único sócio componente da sociedade, que gira nesta praça de Brasília-DF., sob a Denominação Social de **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**, com sede a SHN Quadra 1 Conjunto A Bloco D Entrada A s/n Sala 406 Ed. Fusion Work e Live Asa Norte Brasília-DF., Cep.: 70701-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 56.122.580/0001-44, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 53203209820 por despacho de 29 de Julho de 2024, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar a sociedade limitada e o faz por este instrumento de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade o novo sócio, **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, Brasileiro, Casado(a) em regime de Separação de Bens Convencional, Advogado, nascido no dia 01/05/1960, portador da Carteira de Identidade nº. 6.546 expedida pela OAB/DF., e do CPF nº. 356.141.029-49, residente e domiciliado à SHIS QL 02 Conjunto 07 Casa 18 Setor de Habitações Individuais Sul Brasília-DF., Cep.: 71610-075.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio, **RENATO ANDRADE GONÇALVES**, já qualificado neste instrumento, possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no que cede e transfere ao novo sócio ora admitido, **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, já qualificado neste instrumento, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recebendo neste ato e em moeda corrente do país, no que dá por si, herdeiros e sucessores, plena, geral e raza quitação para nada mais vir a reclamar no que diga respeito à sociedade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social da empresa que era é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, por todos os sócios e fica da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
RENATO ANDRADE GONÇALVES	10.000	10.000,00	50
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES	10.000	10.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

QS 01 RUA 212 LOTES 19/21/23 BLOCO D SALAS 2804 A 2808 - ÁGUAS CLARAS - DF - CEP: 71950-550

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade será exercida, em conjunto

ou separadamente:

Pelo sócio, **RENATO ANDRADE GONÇALVES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio, **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA QUINTA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

Fica determinado entre os sócios, que os lucros/resultados e os custos serão realizados na proporção de suas quotas no capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de Pró-Labore.

**CLÁUSULA OITAVA**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, **RENATO ANDRADE GONÇALVES** e **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA NONA**

Os sócios não poderão expandir as quotas e o investimento de capital sem a anuência expressa das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O sócio, ora admitido, declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

**CONSOLIDAÇÃO:**

E por estar justo e contratado, resolvem proceder à **consolidação** das disposições contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

**RENATO ANDRADE GONÇALVES**, Brasileiro, Divorciado(a), Empresário, nascido no dia 09/09/1987, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.481.142 expedida pela SSP/DF., e do CPF nº. 736.072.741-34, residente e domiciliado a SHN Quadra 01 Conjunto A Bloco D Entrada A Sala 206 Asa Norte Brasília-DF., Cep.: 70701-040;

**JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, Brasileiro, Casado(a) em regime de Separação de Bens Convencional, Advogado, nascido no dia 01/05/1960, portador da Carteira de Identidade nº. 6.546 expedida pela OAB/DF., e do CPF nº. 356.141.029-49, residente e domiciliado à SHIS QL 02 Conjunto 07 Casa 18 Setor de Habitações Individuais Sul Brasília-DF., Cep.: 71610-075.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a Denominação Social de **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA.**

fantasia, **IBP.**

**Parágrafo Único** - A sociedade tem como nome

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede a SHN Quadra 1 Conjunto A Bloco D Entrada A s/n Sala 406 Ed. Fusion Work e Live Asa Norte Brasília-DF., Cep.: 70701-040.



QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF  
PABX: (61) 3 3 5 1 - 4 9 7 1 E~mail: [rodrigo@escricontal.com](mailto:rodrigo@escricontal.com)

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é de Desenvolver atividades educacionais, culturais e científicas, tais como cursos, palestras, conferências, congressos, independentemente de colaboração de outras entidades. Construir capacidades em políticas e em gestão pública. Formar líderes e gestores públicos e privados, nos objetivos deste estatuto. Dar o suporte a tomada de decisões para alta direção de entidades públicas e privadas. Desenvolver processos e estruturas de governança e compliance voltados a entes públicos e privados. Buscar fontes de financiamento junto a instituições nacionais (governamentais e não governamentais) e internas, para operacionalizar sua missão Institucional. Entregar resultados ao cidadão por intermédio da qualificação de governos e organizações. Estabelecer intercambio com entidades congêneres e afins. Celebrar pesquisas, capacitações, ajustes, acordos, termos de cooperação ou convênios com instituições públicas ou privadas, para a consecução das suas finalidades e obter junto aos órgãos competentes, a sua inclusão entre as entidades capacitadas a receber os benefícios das leis de proteção a educação e a cultura.

#### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 25 de Julho de 2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, por todos os sócios e fica distribuído da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
RENATO ANDRADE GONÇALVES	10.000	10.000,00	50
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES	10.000	10.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida, em conjunto

ou separadamente:

Pelo sócio, **RENATO ANDRADE GONÇALVES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio, **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

QS 01 RUA 212 LOTES 19/21/23 BLOCO D SALAS 2804 A 2808 - ÁGUAS CLARAS - DF - CEP: 71950-550

QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF  
PABX: (61) 3 3 5 1 - 4 9 7 1 E-mail: [rodrigo@escricontal.com](mailto:rodrigo@escricontal.com)

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica determinado entre os sócios, que os lucros/resultados e os custos serão realizados na proporção de suas quotas no capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de Pró-Labore.

**CLÁUSULA NONA**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, **RENATO ANDRADE GONÇALVES** e **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios não poderão expandir as quotas e o investimento de capital sem a anuência expressa das partes

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

QS 01 RUA 212 LOTES 19/21/23 BLOCO D SALAS 2804 A 2808 - ÁGUAS CLARAS - DF - CEP: 71950-550

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de Pró-Labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão inclusos em nenhum crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E por estarem de comum acordo, justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Brasília-DF., 29 de Setembro de 2025.

**RENATO ANDRADE GONÇALVES**

**JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

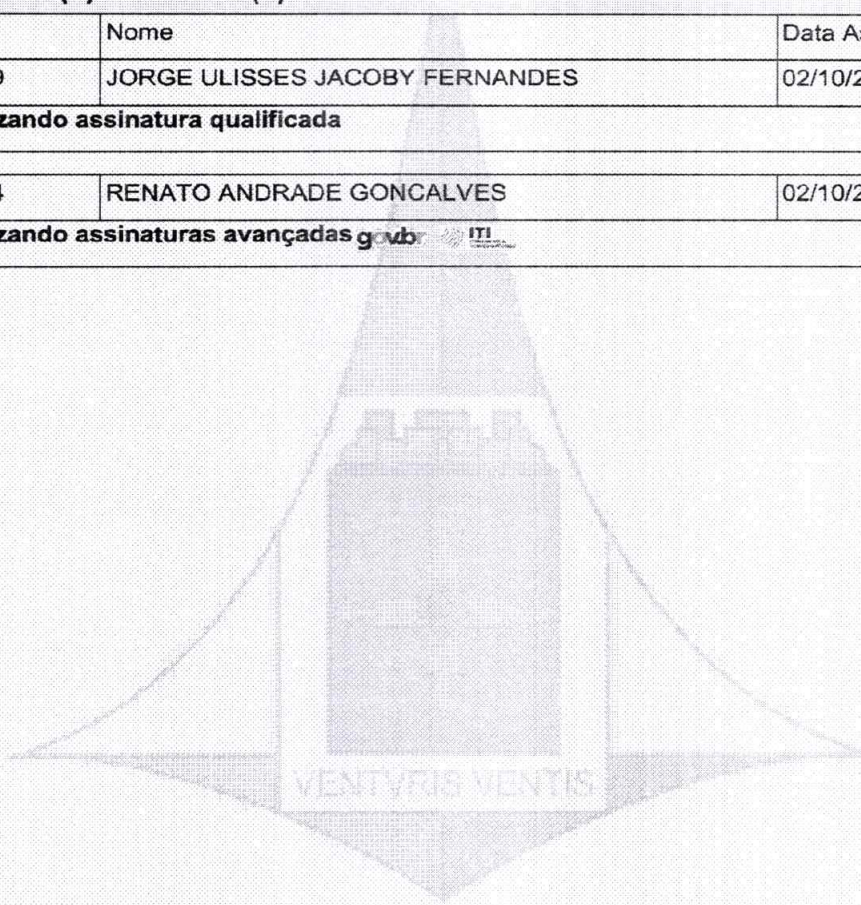
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/145.241-7	DFN2540424501	29/09/2025

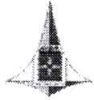
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.141.029-49	JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES	02/10/2025 16:26:29

Assinado utilizando assinatura qualificada

736.072.741-34	RENATO ANDRADE GONCALVES	02/10/2025 10:03:55
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, de CNPJ 56.122.580/0001-44 e protocolado sob o número 25/145.241-7 em 02/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2841361, em 03/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
736.072.741-34	RENATO ANDRADE GONCALVES	02/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.141.029-49	JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES	02/10/2025 16:26:29
Assinado utilizando assinatura qualificada AC CERTIFICA MINAS v5		
736.072.741-34	RENATO ANDRADE GONCALVES	02/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

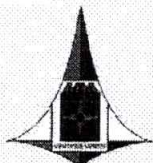
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2025



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2025, às 11:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/145.241-7.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

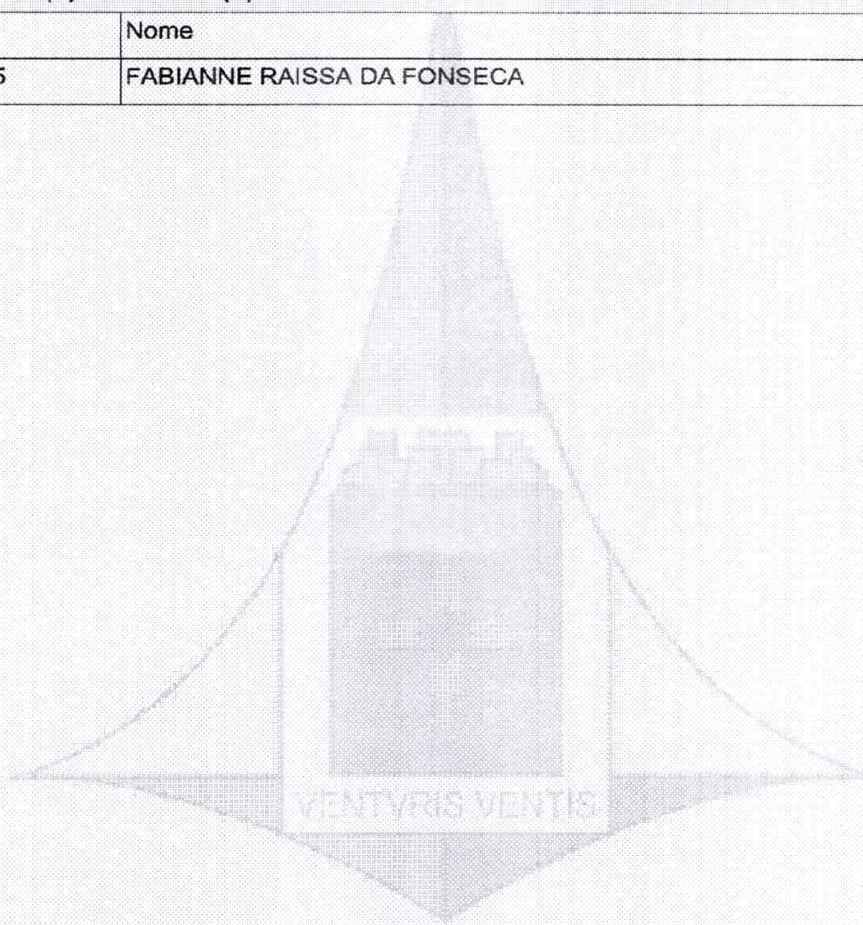
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

 .....





Emissão do Documento  
12/02/2026 17:55:04

086

### DADOS DA EMPRESA

**Nome da Empresa:**  
INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

**Endereço do Empreendimento:**  
QUADRA SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO D ENTRADA A, S/N, ASA NORTE,  
RA PLANO PILOTO, 70701-040, BRASILIA, SALA 406 EDIF FUSION WORK E LIVE

**Número de Registro:** 53203209820  
**CNPJ:** 56.122.580/0001-44  
**Inscrição Estadual:** 0831823500137

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:** MICROEMPRESA

Consulta por QR Code  
portalservicos.juicis.df.gov.br



**MEI:** NÃO

### PARECER DA VIABILIDADE

#### Restrições:

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

#### Complemento da Análise do Endereço:

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

**Área Utilizada (m²):** 32,0

**Área Total Edificação (m²):** 50,75

**Utiliza área Pública:** ( ) Sim (X) Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h
Sábado	08:00h às 18:00h

#### Atividade Principal

- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

#### Complemento

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

#### Atividades Secundárias

Emissão do Documento

12/02/2026 17:55:04

- 7311-4/00 Agencias de publicidade

**Complemento**

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 7490-1/04 Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios

**Complemento**

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 7319-0/04 Consultoria em publicidade

**Complemento**

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 7319-0/01 Criacao de estandes para feiras e exposicoes

**Complemento**

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opiniao publica

**Complemento**

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 8230-0/01 Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

**Complemento**

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8599-5/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Emissão do Documento

12/02/2026 17:55:04

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios

Emissão do Documento

12/02/2026 17:55:04



7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Emissão do Documento

12/02/2026 17:55:04

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7311-4/00	Agencias de publicidade
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/01	Criacao de estandes para feiras e exposicoes
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FIRMINOPOLIS TRANSMISSÃO S.A. - Sociedade por Ações, Subsidiária Integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), regularmente criada em Assembleia Geral de Constituição, de 1º.02.2016, com sede na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Sala 01, Bairro Setor Sul, CEP: 74.805-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.253.735/0001-95,

ATESTA para os devidos fins que o **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA - IBP**, localizado na SGAN 915, Módulo G, Conjunto G, Bloco D, Sala 306, Edifício Golden Office Corporate, Bairro Asa Norte, Estado de Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº. **56.122.580-0001/44**, realizou o "**Curso CONTRATAÇÃO DIRETA (2ª Edição)**", que ocorreu de **20 a 21 de janeiro de 2025**, de forma ao vivo e online, com **carga horária de 16 horas**, e que, na execução do referido evento, o Instituto Brasil Planeja, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realizada pela atuação de professores renomados, pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram resultados positivos aos empregados da FTSA, sendo 05 (cinco) participantes do evento, conforme Processo Administrativo nº 13096-2025 – FTSA.

O IBP prestou o serviço contratado, dentro do prazo de execução, sob o valor de R\$ 8.333,30 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) e conforme Nota Fiscal nº 29.

Sem mais, atestamos a veracidade das informações.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILO LUIS DE CAMARGOS FRANÇA  
Data: 30/01/2025 16:05:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

Camilo Luis de Camargos França  
Matr: 1017-0  
PR-RH – Gerente de Recursos Humanos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PROPLAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ACT Nº 05/2025.**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **56.122.580/0001-44**, localizada na SGAN 915, Módulo G, Conjunto G, Bloco D, Sala 306, Edifício Golden Office Corporate, CEP: 70790-157, Brasília/DF, executou a esta Instituição o serviço relacionado no processo 23853.002077/2025-45, referente à Ordem de Fornecimento 12/2025/UFR (Nota de Empenho 2025NE124), qual seja:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Inscrição em Curso de Capacitação de Ordenadores de Despesas – Aplicação Prática de Conhecimento para uma Gestão Eficiente das Despesas Públicas	1

Atestamos ainda que os serviços foram executados em conformidade e de maneira satisfatória à Universidade Federal de Rondonópolis, nos prazos e condições estabelecidas pelo instrumento de contratação, inexistindo registro que desabone a conduta da empresa até a presente data, conforme manifestação do setor requisitante da contratação - anexo nº0527820.

Diretoria de Compras e Licitação  
Pró-reitoria de Planejamento e Administração  
Universidade Federal de Rondonópolis

(66) 3410-4128

Av. dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária, Rondonópolis/MT

CEP 78736-900

E-mail: [compras@ufr.edu.br](mailto:compras@ufr.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Salomao Souza Alves, Diretor de Compras e Licitação - DCL/PROPLAD/UFR**, em 10/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0528494** e o código CRC **D8548651**.

Referência: Processo nº 23853.008312/2025-92

SEI nº 0528494





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 56.122.580/0001-44 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 29/07/2024
<b>NOME EMPRESARIAL</b> INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> IBP		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> Q SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO D ENTRADA A	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 406 EDIF FUSION WORK E LIVE
<b>CEP</b> 70.701-040	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ASA NORTE	<b>MUNICÍPIO</b> BRASILIA
<b>UF</b> DF		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> RENATO.ANDRADE2@GMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (61) 9683-5152
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 29/07/2024	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 09:15:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	Data Concessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
08.318.235/001-37	56.122.580/0001-44	29/07/2024	654368/76	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA		IBP		ATIVO	29/07/2024	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO D ENTRADA A S/N SALA 406 EDIF FUSION WOR			ASA NORTE	BRASILIA	DF	70701040

**Qualificação do Contribuinte ISS**

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	29/07/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	P859960400	29/07/2024

**Atividades secundárias**

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	M731140000	29/07/2024
CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	M731900100	29/07/2024
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	M731900400	29/07/2024
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	M732030000	29/07/2024
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	M749010400	29/07/2024
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N823000100	29/07/2024

Este documento foi emitido no dia 12/02/2026 na Internet pelo portal Agenci@Net



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**  
**CNPJ: 56.122.580/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:32 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **CB94.7528.2BDD.BB5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 56.122.580/0001-44      Período: 20/02/2025 a 20/02/2026

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
CB94.7528.2BDD.BB5F	Positiva com efeitos de negativa	02/02/2026 - 09:33:32	01/08/2026	Válida
1EF4.794B.D31B.C98B	Positiva com efeitos de negativa	30/01/2026 - 17:10:12	29/07/2026	Válida
A8AD.EBDE.C921.2408	Positiva com efeitos de negativa	28/01/2026 - 14:53:26	27/07/2026	Válida
587F.6E0E.CBC4.28D5	Positiva com efeitos de negativa	27/01/2026 - 15:18:15	26/07/2026	Válida
295C.0EF1.1A39.8F05	Positiva com efeitos de negativa	26/01/2026 - 13:20:55	25/07/2026	Válida

Exibir: 5

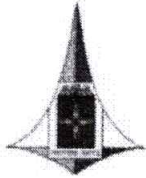
1-5 de 20 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

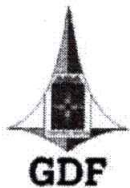


**CERTIDÃO Nº:** 057018206492026  
**NOME:** INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA  
**ENDEREÇO:** SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO D ENTRADA A SALA 406 EDIF FUSION WORK E  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 56.122.580/0001-44  
**CF/DF:** 0831823500137  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 13 de maio de 2026. \***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 057018206492026  
**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL/VEÍCULO/CPF/CNPJ:** 56122580000144  
**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 11:08:37  
**DATA DA EMISSÃO:** 12/02/2026  
**DATA DA VALIDADE:** 13/05/2026  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF  
**EMITIDA POR:** INTERNET

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.122.580/0001-44  
**Razão Social:** INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA  
**Endereço:** SHN QUADRA 1 BL D S/N SALA 406 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2026 a 06/03/2026

**Certificação Número:** 2026020508026293714821

Informação obtida em 12/02/2026 11:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

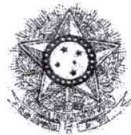
## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 56.122.580/0001-44

Razão social: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	2026020508026293714821
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011704146293714802
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122905366293714875
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121006516293714820
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112110216293714836
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110204136293714805
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101007016293714871
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092103086293714808
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083001566293714836
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081104286293714844
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072319196293714829
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070308576293714867
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061403256293714810
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052504466293714860
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050604166293714819
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041710186293714837
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032903146293714846
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031023216293714836
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909566293714810
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013110146293714828
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011204176293714841
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122405066293714846
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120504436293714800
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111603296293714834
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102811146293714884
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100907216293714800
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092022046293714895
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103476293714854
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081312096293714818



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.122.580/0001-44

Certidão n°: 9887423/2026

Expedição: 12/02/2026, às 11:09:55

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.122.580/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



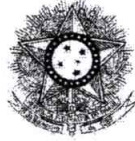
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Declaro para devidos fins, que a validação de certidão, é referente a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** de nº **9887423/2026**, com validade até 11/08/2026.

*Adriano de Silva Araújo*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

105



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.122.580/0001-44

Certidão nº: 9887423/2026

Expedição: 12/02/2026, às 11:09:55

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.122.580/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2026 15:44:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**  
CNPJ: **56.122.580/0001-44**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO  
**Brasil  
Planeja**



Brasília, 19 de Janeiro de 2026.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

A empresa INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 56.122.580/0001-44, com sede no Edifício Fusion Work Life – SHN Q. 01, Bloco D, Sala 406 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-040, por intermédio de seu representante legal, Sr. Renato Andrade Gonçalves, portador do RG no 2.481.142, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF sob o no 736.072.741-34,

DECLARA, para os devidos fins, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s), em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento com agente público da Contratante, que importe na prática de nepotismo.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**RENATO ANDRADE GONCALVES**  
Data: 19/01/2026 12:37:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

Renato Andrade Gonçalves

Instituto Brasil Planeja

CNPJ: 56.122.580/0001-44

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.




### **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

O **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.122.580/0001-44, com sede no Edifício Fusion Work Life – SHN Quadra 01, Bloco D, Sala 406, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-040, por intermédio de seu representante legal, Sr. Renato Andrade Gonçalves, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2.481.142 SSP/DF e do CPF nº 736.072.741-34, para os fins legais, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e de sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

 Documento assinado digitalmente  
RENATO ANDRADE GONCALVES  
Data: 12/02/2026 22:59:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Renato Andrade Gonçalves**  
**Proprietário do Instituto Brasil Planeja**



**Brasília, 15 de agosto de 2025.**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A empresa **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**, CNPJ nº **56.122.580/0001-44**, com logradouro à ST SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO D SALA 306 / ASA NORTE / BRASÍLIA /DF/70790-157, por intermédio de seu representante legal, Sr **Renato Andrade Gonçalves**, portador do RG nº 2481142, expedido pelo SSP/DF, e do CPF nº 736.072.741-34, **DECLARA** declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATO ANDRADE GONCALVES  
Data: 15/08/2025 18:07:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Renato Andrade Gonçalves**  
**Proprietário do Instituto Brasil Planeja**



INSTITUTO  
**Brasil  
Planeja**



Brasília, 19 de Janeiro de 2026.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 56.122.580/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr. Renato Andrade Gonçalves, portador da Carteira de Identidade no 2481142, Órgão expedidor SSP/DF e do C.P.F no 736.072.741-34, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RENATO ANDRADE GONCALVES

Data: 19/01/2026 12:38:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Atenciosamente,

Renato Andrade Gonçalves

Instituto Brasil Planeja

CNPJ: 56.122.580/0001-44